

matrícula
72.364

ficha

01

São Paulo, 18 de setembro de 1990

IMÓVEL:- VAGA Nº 18, no 3º sub-solo do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOBELLO COMMERCIAL BUILDING", sito na rua Cardoso de Almeida nº 60, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 32,952m²., a área comum de 12,835m². e a área total de 45,787m²., correspondente à fração ideal de 0,451028%, no terreno.

CONTRIBUINTE:- 021.016.0336-5.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Angélica nº 2.318, 6º andar inscrita no CGC/MF. sob nº 51.556.290/0001-51.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 6 (aquisição) e R. 11 (instituição de condomínio) M. nº 17.349, deste Cartório.

O Oficial-Maior:-

Av. 1 - em 18 de setembro de 1.990

ÔNUS - HIPOTECA

Conforme registro feito sob nº 09, na matrícula nº 17.349, e proprietária, acima qualificada, por seu representante legal, constituiu hipoteca sobre o imóvel onde se acha construído o "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOBELLO COMMERCIAL BUILDING", do qual faz parte integrante o imóvel objeto desta matrícula, a favor de ITAÚ S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egidio de Souza Arenha nº 100, 12º andar - Bloco "B", inscrita no CGC/MF. sob nº 62.808.977/0001-97, para garantia de uma dívida de Cr\$ 1.077.950,25.

O Oficial-Maior:-

matricula

72.364

ficha

01

1990

Av. 2 - em 23 de novembro de 1.990

INCORPORAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 18 de outubro de 1.990, - foi autorizada a presente averbação para ficar constando, - que, o Banco Itaú S/A., devido sua reorganização em banco - múltiplo, incorporou, dentre outras, a ITAÚ S/A. CRÉDITO -- IMOBILIÁRIO, e, teve sua denominação social alterada para - BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDI- TO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e depois, para - BANCO ITAÚ S/A., conforme prova já arquivada neste Cartório.

O escrevente autorizado:

MARCELO CAMILO BERTOLCZI

Av. 3 - em 23 de novembro de 1.990

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo mesmo instrumento de 18 de outubro de 1.990, o BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, autorizou o - DESLIGAMENTO da vaga nº 18, desta matrícula, da hipoteca re- gistrada sob nº 09, na matrícula nº 17.349, deste Cartório, ficando, em consequência, cancelada a av.1, retro.

O escrevente autorizado:

MARCELO CAMILO BERTOLCZI

Escrevente Habilitado

R. 4 - em 23 de novembro de 1.990

VENDA E COMPRA

Pelo mesmo instrumento de 18 de outubro de 1.990, a CONS- TRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA., retro qualificada, VENDEU e imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$-4.524.068,00, a FERNANDO OLIVAR DE CAMPOS VILARINHO, engenheiro, e sua mulher HELDIZA JUNQUEIRA VILARINHO, de lar, casados sob o regime da " continua na ficha nº 02 "

matrícula

72.364

ficha


02

São Paulo, 23 de novembro de 19 90

continuação da ficha nº 01.

da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 3.006.301-2-SP e -- 3.299.397-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº - 153.683.608-78, residentes e domiciliados na rua Bandeira -- Paulista, nº 49, apartamento 54, nesta Capital.

O escrevente autorizado:



MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

R. 5 - em 23 de novembro de 1.990

HIPOTECA

Pelo mesmo instrumento de 18 de outubro de 1.990, FERNANDO OLIVAR DE CAMPOS VILARINHO e sua mulher HELOIZA JUNQUEIRA VILARINHO, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula - em hipoteca a favor do BANCO ITAÚ S/A., também já qualificado, para garantia da dívida de Cr\$-8.757.700,00, pagável por meio de 192 prestações mensais, à taxa mensal de juros de -- 1,1714%, vencendo-se a primeira delas, no valor total de --- Cr\$-124.304,24, no dia 18 de novembro de 1.990, reajustáveis mensalmente, inclusive a primeira, a partir da data do título ou da data do último reajustamento aplicado, no mesmo dia de mês designado para o seu vencimento, mediante aplicação - dos mesmos índices que forem utilizados para a atualização - dos depósitos em Cadernete de Poupança Livre, mantidos nas - instituições financeiras integrantes do Sistema Brasileiro - de Poupança e Empréstimo - S.B.P.E., na forma e condições -- estipuladas no título. Para garantia da dívida acima, também foi dado em hipoteca, o imóvel objeto da matrícula número - 72.447, deste Cartório.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

"continua no verso "

matricula

72.364

ficha

02

verso

Av. 6 em 30 de abril de 1992

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 1.992, o BANCO ITAÚ S/A. autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 5 nesta matrícula, na qual figura como devedores -- FERNANDO OLIVAR DE CAMPOS VILARINHO e sua mulher HELOIZA JUNQUEIRA VILARINHO, já qualificados.

O escrevente autorizado:

MARCELO CAMILO BERTOLOZZI

Escrevente Habilitado

R. 7 em 30 de abril de 1992

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 1.992, FERNANDO OLIVAR DE CAMPOS VILARINHO e sua mulher HELOIZA JUNQUEIRA VILARINHO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$-28.621.319,05, a TARCIO PAULO DIAS PAPA, engenheiro, e sua mulher MARIA ROSALY DE CARVALHO PAPA, - do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs 3.119.579-SP e 3.728.377-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 053.370.038-87 e 529.393.408-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Cardoso de Almeida nº 817, apto. 132.

O escrevente autorizado:

MARCELO CAMILO BERTOLOZZI

Escrevente Habilitado

R. 8 em 30 de abril de 1992

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 1.992, TARCIO PAULO DIAS PAPA e sua mulher MARIA ROSALY DE CARVALHO PAPA, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em hipoteca -
"continua na ficha nº 03"

matricula

72.364

ficha

03


São Paulo, 30 de abril

de 19 92

continuação da ficha nº 02

em hipoteca a favor do BANCO ITAÚ S/A., também já qualificado para garantia da dívida no valor de CR\$79.151.877,90, pagável por meio de 177 prestações mensais e sucessivas, à taxa mensal de juros de 1,17149%, Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a primeira delas, no valor de CR\$1.149.619,21, em 28/02/1.992, reajustáveis mensalmente, inclusive a primeira, no mesmo dia do mês designado para os seus vencimentos, - mediante a aplicação de percentual igual ao da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do S.B.P.E., com data de aniversário no mesmo dia da assinatura do contrato, na forma do mesmo. - Integra, também, a presente dívida, o imóvel objeto da matrícula nº 72.447 deste -- Cartório.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

Av. 9 em 30 de abril de 1992

CADASTRO ATUAL

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 1.992, é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 021.016.0426-4.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

continua no verso

matrícula
72.364

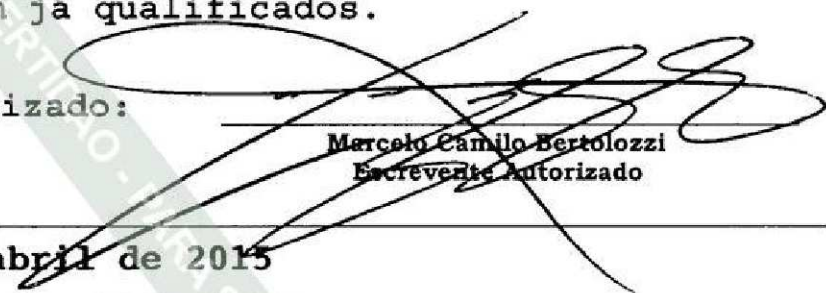
ficha
03
verso

Av. 10 em 01 de dezembro de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 08 de novembro de 2006, o BANCO ITAÚ S.A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca, originariamente no valor de CR\$-79.151.877,90, registrada sob nº 8, nesta matrícula, na qual figuram como devedores TARCIO PAULO DIAS PAPA e sua mulher MARIA ROSALY DE CARVALHO PAPA, também já qualificados.

O escrevente autorizado:


Marcelo Câmilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado

Av. 11 em 17 de abril de 2015

Prenotação 390.718 - 02/04/2015

PENHORA

Da Certidão datada de 01 de abril de 2015, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maycon dos Santos Lima e por Mauro Sérgio Sassetoli, Escrivão Diretor do 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1066558-40.2014.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO SANTANDER BRASIL S/A., CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, contra OPSIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA, CNPJ/MF sob nº 01.004.897/0001-94 e TARCIO PAULO DIAS PAPA CPF/MF. nº 053.370.038-87, consta que a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado TARCIO PAULO DIAS PAPA, também nomeado depositário, foi
continua na ficha 04

matricula

72.364

ficha

04

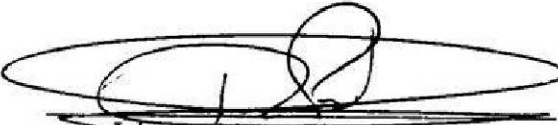
São Paulo, 17 de abril

de 2015

continuação da ficha 03

PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.629.182,29.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

Av. 12 em 29 de setembro de 2016

Prenotação 413.537 - 20/09/2016

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 14 de setembro de 2016, protocolo de indisponibilidade nº 201609.1409.00187783-IA-740, processo nº 00104104320145070023, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA, inscrito no CPF/MF sob nº 053.370.038-87, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Limoeiro - Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte.

O Escrevente Autorizado:



Wilson Adolpho

Av. 13 em 02 de março de 2017

Prenotação 420.679 - 10/02/2017

ARRESTO

Da Certidão datada de 09 de fevereiro de 2017 (PH000152099), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Natalia Marinheiro Brugnerotto, "continua no verso"

matricula

72.364

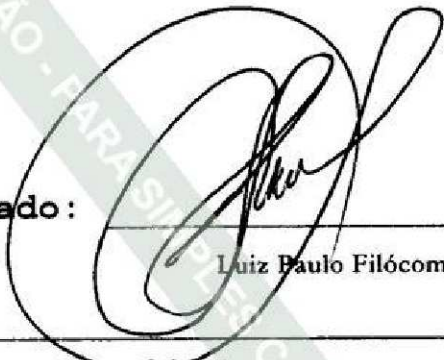
ficha

04

verso

Escrevente Técnica Judiciária do 18º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivã Diretora a Sra. Gloria Senne Robles, extraída dos autos (Processo nº 1077485-65.2014.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, contra TARCIO PAULO DIAS PAPA, CPF/MF. nº 053.370.038-87, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ARRESTADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-189.682,58, e nomeado depositário o executado TARCIO PAULO DIAS PAPA, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:



Luiz Paulo Filócomo

Av. 14 em 14 de março de 2017

Prenotação 421.621 - 01/03/2017

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 22 de fevereiro de 2017, protocolo de indisponibilidade nº 201702.2211.00243339-IA-580, processo nº 00104811420155150047, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA, inscrito no CPF/MF sob nº 053.370.038-87, tendo como emissor da ordem o Tribunal Superior do Trabalho - SP -
continua na ficha 05

matrícula

72.364

ficha

05

São Paulo, 14 de março

de 2017

continuação da ficha 04.

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Itapeva -
Vara do Trabalho de Itapeva.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho


Av. 15 em 15 de agosto de 2017

Prenotação 431.441 - 27/07/2017

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 25 de julho de 2017, protocolo de indisponibilidade nº 201707.2516.00328550-IA-930, processo nº 00100577820155150141, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de TARCIO PAULO DIAS PAPA, inscrito no CPF/ME sob nº 053.370.038-87, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - SP - Vara do Trabalho de Mococa.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma